MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SA...O

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL**		CNPJ **27.103.134.0001/94**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **RUA IBIRAÇÚ, Nº 89**		
Bairro **BEIRA RIO**	Cidade **NOVA VANÉCIA/ES**	CEP **29830-000**
E-mail da Instituição lardeabigail@hotmail.com	Home Page www.lardeabigail.com	
Telefone 1 **(27) 3750 0824**	Telefone 2 Não possui	Telefone 3 Não possui

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome **THEOMIR BASSETTI FILHO**			N° CPF **578.316.967-68**
N° RG **367.021-ES**	Órgão Expedidor **SPTC/ES**	Cargo **PRESIDENTE**	Função **PRESIDENTE**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) CÓRREGO DA LAPA			
Bairro **ZONA RURAL, CX POSTAL 20**	Cidade **NOVA VENÉCIA/ES**		CEP **29830-000**
Telefone 1 **27 999131234**	Telefone 2 **(27) 3750 0824**		Telefone 3 **

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome **RAQUEL KAMPIN DE FREITAS**		
Área de Formação **SERVIÇO SOCIAL**		Nº do Registro no Conselho Profissional **9093 – 17ª REGIÃO**
Bairro **RÚBIA**	Cidade **NOVA VENÉCIA/ES**	CEP **29830-000**
E-mail do Técnico **raquel.kampin32@gmail.com**		
Telefone do Técnico 1 (27) **3750 0824**	Telefone do Técnico 2 (27) 999688135	

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

4.1 BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Instituição iniciou as atividades em 13 de junho de 1965, com Assistência Social Espírita ao Menino Abandonado, abrigando crianças em sistema de internato. Crianças estas abandonadas que viviam pelas ruas de Nova Venécia/ES e oriundas da antiga IESBEM – Instituto Espírito Santense do Bem-Estar ao Menor, hoje IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Tendo como fundadores o Sr. Romeu Cardoso, Fausto Cardoso Toscano, Fortunato Campos Paiva, Guilherme José de Lima, Silvio Alves de Oliveira, Zenor Pedrosa Rocha, Gil Soares Gama, Sylvio Cardoso Toscano, Zito Patrocínio, Pedro Rocha Barbosa e Ivan Cardoso Toscano.

Em 13 de junho de 1967 em ata da Instituição Grupo Espírita Paulo e Estêvão, a Instituição passa a denominar-se "Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail", que ao longo destes 57 anos adequou as ações desenvolvidas de acordo com a ampliação do atendimento por parte dos órgãos públicos possibilitando às famílias em situação de vulnerabilidade, a inclusão social.

Em 1982 houve uma mudança na política de atendimento da entidade, passando a semi-internato. Nesta ocasião o "Lar de Abigail" realizou uma pesquisa sobre a localização de possíveis familiares, e após a constatação foram reintegradas várias crianças na própria família. Quando isto não foi possível, as crianças foram colocadas em famílias substitutas, voluntárias do Grupo Espírita Paulo e Estevão. Foi realizado acompanhamento destas crianças, sendo que algumas tiveram dificuldade de adaptação na sociedade, mas em compensação a maioria já se formou, tem família e emprego. Dentre as crianças que foram acolhidas e educadas temos hoje doutores, advogados, professores, radialistas, outros que se destacam em empresas privadas e outros setores, já em 1995 foi estabelecido o atendimento para a faixa etária de zero a seis anos, tendo em vista que a rede de ensino do município só atendia acima de sete anos.

Considerando que era a única entidade no município com atendimento em berçário e maternal em tempo integral, foi definido em 2001 reduzir a faixa etária para zero a quatro anos, aumentando assim o número de crianças que necessitavam deste atendimento, para possibilitar recuperação para aquelas de Baixo Peso ou em grave estado nutricional, sendo muitas delas aceita em virtude do desemprego dos pais ou responsáveis.

Em 2004 a rede municipal passou a atender as crianças em pré-escola, então, o "Lar de Abigail" reduziu sua faixa etária para zero a três anos, oriundas de famílias de baixa renda ou sem renda, com atendimento integral, incluindo a preservação da saúde, guarda e proteção, alimentação e estimulação adequada. Posteriormente, para atender à legislação vigente, em 2009, novamente reduziu a faixa etária para crianças de zero a um ano e onze meses, considerando um período de transição estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para posteriormente atender às exigências da LDB.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

Em 20 de julho de 2010 o Presidente da República através do Decreto nº 7.237 regulamenta a Lei 12.101 de 27/11/2009 para dispor sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes da Assistência Social - CEBAS, estabelece na Seção II – Da Entidade em Atuação em Mais de Uma Área – artigo 10 - *"A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela sua área de atuação preponderante, sem prejuízo da comprovação dos requisitos exigidos para as demais áreas"* – o que resultou na emissão da renovação do CEBAS desta Instituição pelo Ministério da Educação – MEC, através da Portaria 164 de 16 de julho de 2010.

Em 2024, atende a 141 crianças de até três anos e onze meses, bem como suas famílias, totalizando aproximadamente 440 beneficiários. O atendimento se dá através dos Projetos - Educação: "Estimulação Precoce – Inteligência Emocional e Cognitiva", onde desenvolve-se ações que possibilitam a criança vivências que fortaleçam a autoestima e o desenvolvimento integral de suas capacidades; atividades de lazer, recreação e educacionais, com atenção especial para aquelas com baixo peso – Assistência Social: "O melhor é viver em família – aperte mais esse laço", que visa o fortalecimento dos laços familiares através de palestras educacionais, visitas domiciliares feitas por Assistente Social, reuniões de pais, Projeto Acolhendo emoções, e a construção do Plano de Qualidade de Vida.

4.1.1 MISSÃO

Acolher e educar com amor, promovendo o atendimento gratuito a crianças e adolescentes de 0 a 03 anos, 11 meses e 29 dias de idade em Creche, Educação Infantil e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, primando pelo seu desenvolvimento integral e estimulando a participação efetiva da família em todo o processo socioeducacional.

4.1.2 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

* de acordo com o Estatuto Social.

I- Promover atividades de relevância pública, educacional, espiritual e social;

II- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

III- Manter os fins, práticas e caráter espíritas da Instituição, que são o desenvolvimento da espiritualidade na ordem individual e coletiva, respeitando as demais crenças;

IV- Promover e acompanhar junto aos pais ou responsáveis pelos menores assistidos, uma ação informativa no sentido de orientar e direcioná-los para o convívio social e comunitário;

V - Favorecer a formação ética, espiritual e social das crianças, dos adolescentes e jovens, assim como o desenvolvimento das suas capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas;

VI - Promover e incentivar a prática da caridade moral, espiritual e material, em benefício de todos, sem distinção de pessoas, raça, cor, posição social, religião, ou quaisquer outras formas de discriminação;

VII – Atender crianças de ambos os sexos, gratuitamente, facultando-lhes o atendimento em creche, de conformidade com as determinações constitucionais e demais legislações que normatizam essas atividades;

VIII – Promover a organização de biblioteca infantil visando o desenvolvimento de atividades educativas e recreativas;

IX – Criar, instalar e manter em seus vários graus, cursos profissionalizantes de artesanato, culinária e outros que propiciem a geração de renda das famílias das pessoas assistidas pela Associação, bem como para a comunidade;

X - Despertar na comunidade circundante, o interesse, responsabilidade e compromisso em cuidar da natureza e do meio ambiente, através da conscientização e ações praticas;

XI - Incentivar, apoiar, promover e participar de atividades, educacional, ação social e de políticas públicas em parceria com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

XII - Estabelecer e contribuir com os melhores meios de que dispuser, à aproximação, ao intercâmbio e a atuação em rede com entidades sem fins lucrativos e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades de assistência social, prestigiando suas iniciativas.

XIII - Celebrar parcerias com instituições privadas, nacionais ou internacionais visando a promoção de ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "LAR DE ABIGAIL, d**iscriminadas no artigo 3º deste Estatuto.

XIV - Celebrar parcerias com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal, nos termos da Lei nº 13. 019/2014 ou outra Lei que venha a substituir ou complementar.

XV - Promover palestras e atividades motivacionais e ocupacionais visando à integração dos assistidos e de suas famílias pela **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "LAR DE ABIGAIL".**

XVI - Participar de campanhas que promovam ações de cidadania e direitos humanos, paz e democracia, ética e outros valores universais.

XVII - Desenvolver ações sem discriminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais, que tenham como objetivo oferecer apoio psicossocial e recursos diversos em situações de risco social e proteção ambiental.

XVIII - Incentivar a realização de oficinas de trabalhos manuais, artesanais, artísticos, de comunicação, de educação ambiental e outros meios de ocupação para os menores e famílias assistidas pela **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "LAR DE ABIGAIL".**

C. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

§ 1º – A **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "LAR DE ABIGAIL"** não distribui, entre seus dirigentes estatutários, associados, conselheiros, funcionários, doadores ou terceiro, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

§ 2º: É vedada a remuneração, concessão de vantagens, benefícios ou subsídios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, doadores ou equivalentes da ASSOCIAÇÃO **ESPÍRITA BENEFICENTE "LAR DE ABIGAIL"** em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, ressalvado o disposto nos § 3º deste artigo.

§ 3º- É permitida a remuneração de dirigentes estatutários, funcionários e prestadores de serviços da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "LAR DE ABIGAIL"**, que atuem diretamente na execução de planos de trabalho decorrentes de parcerias firmadas nos termos da Lei 13.019/2014 ou outra Lei que venha a substituir ou complementar.

§ 4º- Para atender suas finalidades a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "LAR DE ABIGAIL"** poderá organizar bazares, feiras de produtos, almoços, jantares e outros eventos, sendo vedada a utilização de bebida alcoólica, bem como, poderá firmar convênios e contratos com a iniciativa privada, celebrar termos de fomento, de colaboração e acordo de cooperação, nos termos da Lei 13.019/2014 ou outra Lei que venha a substituir ou complementar receber subvenções, doações, fazer aplicações financeiras que visem o rendimento do capital da entidade, com a expressa obediência à legislação pertinente, que tenham como única e exclusiva finalidade a mobilização de recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades socioeducativas propostas pela associação.

Salienta-se que a Entidade é reconhecida enquanto Organização de Assistência Social, visto que atende os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, em seu artigo 3º, que diz:

> Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Ainda em conformidade com a LOAS, Artigo 2ª, alínea b, possui dentre seus objetivos, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes.

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
87
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

4.1.3 RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Vínculo
01	Diretora Administrativa	Superior Completo	40 horas	CLT
01	Auxiliar Administrativa	Superior Completo	40 horas	CLT
01	Assistente Social	Superior Completo	30 horas	CLT
01	Jardineiro	Iletrado	20 horas	CLT
03	Faxineiras	Médio Completo	44 horas	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	Médio Completo	44 horas	CLT

EQUIPE COMPLEMENTAR (Recurso de outra fonte pagadora – Educação)

Qtde	Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Vínculo
10	Professor	Superior Completo	40	CLT
09	Auxiliar de Educação Infantil	Superior Completo	40	CLT
01	Diretor Pedagógico	Superior Completo	40	CLT
01	Secretária Escolar	Superior Completo	40	CLT
02	Cuidador	Superior Incompleto	40	CLT
01	Cozinheira	Médio completo	44	CLT
01	Lavadeira	Médio completo	44	CLT

4.1.4 DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR PROGRAMA/SERVIÇO

Assistência Social
Projeto: O melhor é viver em família – aperte mais esse laço - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
(X) Proteção Básica
( ) Proteção Especial – média complexidade
( ) Proteção Especial – alta complexidade

Identificação do Serviço de acordo com as orientações e a Tipificação Nacional
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Trabalho com as Famílias

Com as famílias são desenvolvidas palestras educativas; campanhas de cunho social e educativo; eventos culturais visando a integração das crianças com as famílias e a comunidade em que vivenciam; visita domiciliar e a construção do Plano de Qualidade de Vida de forma participativa, valorizando o protagonismo, buscando principalmente a prevenção do uso abusivo do álcool e outras drogas, e a violência doméstica, bem como o fortalecimento e resgate dos laços familiares.

Cronograma de atividades

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

Atividades	Dias da Semana / Periodicidade	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Cadastro das Famílias	2ª a 6ª	8horas diárias			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras Preventivas e informativas	março a dezembro	2horas diárias			X		X			X		X	X	X
Oficinas	2º a 6º	18hsemanais			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Pais	Trimestral	1 hora			X		X			X		X	X	X
Saídas Culturais.	2ª a 6ª Trimestral	4 a 8 horas										X		
Planejamento Pedagógico	4 planejamentos por mês	4h			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	1ª e Ultima 6ª. Feira do mês	1 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede pública de ensino	2ª a 6ª	8 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com a rede socioassistenciais	2ª a 6ª	8 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Técnica com o CRAS/CMAS	Trimestral	2 horas			X			X			X			X

ATIVIDADES E PÚBLICO ALVO DESENVOLVIDAS EM 2023

Projeto/Ação voltados para todos os usuários da entidade	Objetivos	Metas alcançadas	Período de execução	Público/quantidade
Oficina Arte em toda parte	Contribuir com o desenvolvimento afetivo, cognitivo, emocional e social das	**Pode destacar o alcance das seguintes metas:** Desenvolvimento de relações sociais e	**março a fevereiro**	120 crianças.

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
89
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

	crianças e de seus cuidadores, fortalecendo laços familiares e possibilitando protagonismo ao exercício do brincar, como sendo fundamental ao desenvolvimento humano e à valorização da historia e cultura dos territórios.	afetivas através das atividades artísticas e culturais; Viabilização de espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Desenvolvimento da habilidade de utilização do movimento, como instrumento de comunicação e expressão; Fortalecimento da interação entre crianças do mesmo ciclo etário;		
MARÇO LILÁS	Possibilitar a Valorização e fortalecimento da Mulher, sensibilizando para a sua importância na edificação da família e da sociedade em geral, para que possam se descobrir como protagonistas da vida familiar e do convívio social com o meio em que vivem, a fim de inibir todos os tipos de violência.	O momento oportunizou o compartilhamento de informações de suma importância a cerca do tema. Contamos com a participação do Núcleo das Margaridas que apresentaram o serviço e se colocaram a disposição do publico e da comunidade em geral como instrumento de combate à violência contra a mulher.	março	115 famílias

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

FAÇA BONITO	Favorecer o fortalecimento dos laços familiares, assim como o diálogo, escuta e acolhimento da família, visando a construção e garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.	A atividade envolveu 100% das crianças atendidas e contou com contação de histórias, atividades de recorte, pintura, colagem, confecção de materiais, palestra para as famílias e colaboradores com o tema: Violência: Educação e Comportamento – reflexos na família e culminou com momento de socialização livre entre as turmas. Também aconteceu um momento específico com os pais para orientação sobre os sinais e dicas para evitar que as crianças sejam expostas a possíveis casos de violência.	Maio	120 crianças 115 famílias
Projeto Piquenique em família	Promover, durante o mês de outubro, atividades variadas envolvendo ações extra-classe, possibilitando oferecer práticas de lazer, brincadeiras, sociabilidades educativas,	Atividades de socialização promovendo a integração de crianças da mesma faixa etária. O momento aconteceu na sede da instituição.	Outubro	115 famílias

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO
91

	veiculação da campanha e a valorização da família na formação do cidadão.			
Quem ama cuida!	Conscientizar as mulheres e homens atendidos pela Instituição, bem como a sociedade em geral sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama, colo do útero e próstata, assim como cuidados com a saúde em geral.	Tema trabalhado na oficina com confecção de atividades voltadas para o tema, com participação da família. Socialização com as crianças e famílias com apresentação de peça teatral: Rosinha e seu lacinho cor de rosa.	Outubro	Aproximadamente 115 famílias
Semana da valorização da Família	Possibilitar a Valorização e fortalecimento dos laços familiares, destacando a afetividade e a função protetiva da família, através da comunicação não violenta, para que os pais atendidos pela Instituição possam se descobrir como protagonistas da vida familiar e do convívio social com o meio em que vivem.	Momento de confraternização entre as famílias com a participação de Líder Religioso, que falou sobre a importância da Gratidão. O momento também contou com música, e apresentações natalinas realizadas pelas crianças.	dez	Aproximadamente 115 famílias

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
92
NOVA VENÉCIA
ESPÍRITO

AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO (atendendo ao disposto no Art. 67, parágrafo 4º, inciso III da lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015).

Como forma de avaliar a satisfação do público alvo pelo Serviço desenvolvido pela Entidade, será aplicada ao final do exercício anual, um Questionário de Satisfação de Atendimento com vistas a aferir a qualidade do serviço, bem como, estabelecer possíveis mudanças em prol de melhorias.

4.2 RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES NO ANO DE 2023
**Balanço Patrimonial da Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail 2023.*

Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail
Acolher e Educar com Amor

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL

Demonstração de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Educação	Assistencia	CONSOLIDADO 2023	CONSOLIDADO 2022
Receita Bruta		942.578,56	379.125,58	1.321.704,14	970.534,77
Receita Bruta operacional		942.578,56	379.125,58	1.321.704,14	970.534,77
Subvenção Municipal		782.170,92	300.959,17	1.083.130,09	904.468,05
Subvenção tarifária		11.741,68		11.741,68	6.536,51
Doações anonimas		1.432,00		1.432,00	3.821,41
Nota fiscal Premiada		9.340,17		9.340,17	11.513,13
Contribuição colaboradores		46.688,30		46.688,30	45.952,16
Emenda Parlamentar			20.000,00	20.000,00	
Outras Receitas		99.452,67	59.797,92	159.250,59	20.198,18
(-)Recursos não utilizados		8.247,18	1.631,51	9.878,69	21.954,67
Receita Líquida		942.578,56	379.125,58	1.321.704,14	970.534,77
Custos Dos Serviços e Atividades		(721.123,31)	(229.056,18)	(950.179,49)	(744.231,22)
Custos Dos Serviços		(721.123,31)	(229.056,18)	(950.179,49)	(744.231,22)
Custo com Pessoal		(684.488,60)	(212.562,23)	(897.050,83)	(714.899,22)
Custo com Alimentação		(31.341,20)	(7.955,40)	(39.296,60)	(11.895,09)
Custo com Materiais Pedagógicos		(4.292,30)		(4.292,30)	(3.502,60)
Custo com atendimento Familias			(8.467,34)	(8.467,34)	(13.261,85)
Custo com medicamentos		(1.001,21)	(71,21)	(1.072,42)	(672,46)
Superávit/Déficit Bruto		221.455,25	150.069,40	371.524,65	226.303,55
Despesas Operacionais		(220.861,62)	(105.996,43)	(326.858,05)	(175.564,90)
Administrativas		(220.861,62)	(105.996,43)	(326.858,05)	(175.564,90)
Despesas Administrativas		(100.156,17)	(24.601,44)	(124.757,61)	(81.111,49)
Despesas com Manutenções		(29.260,83)		(29.260,83)	(6.506,62)
Despesas com Terceiros		(16.465,32)	(26.536,21)	(43.001,53)	(31.780,75)
Despesas Gerais		(74.979,30)	(54.858,78)	(129.838,08)	(56.166,04)
Superávit/Déficit Antes Do Resultado Financeiro		593,63	44.072,97	44.666,60	50.738,65
Receita (Despesa) Financeira		11.426,43	1.374,56	12.800,99	8.118,16
Receitas Financeiras		13.621,21	1.713,46	15.334,67	10.297,90
Despesas Financeiras		(2.194,78)	(338,90)	(2.533,68)	(2.179,74)
Superávit/Déficit Líquido Do Período		12.020,06	45.447,53	57.467,59	58.856,81

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Venécia - ES, 31 de Dezembro de 2023

THEOMIR BASSETTI FILHO :57831696768
Assinado digitalmente por THEOMIR BASSETTI FILHO:57831696768
DN: cn=THEOMIR BASSETTI FILHO:57831696768, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=LARDEABIGAIL@HOTMAIL.COM
Data: 2024.03.27 08:28:56 -03'00'

Theomir Basseti Filho
Presidente
CPF 578.316.967-68

MARCOS FANTICELLI 47834846787
Assinado digitalmente por MARCOS FANTICELLI 47834846787
DN: cn=MARCOS FANTICELLI:47834846787, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=pessoal, email=contabilidadepjd@hotmail.com
Data: 2024.03.27 08:28:24 -03'00'

Marcos Fanticelli
Tecnico Contábil
CPF 578.316.967-68
CRC 004786/O-1

C. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
94
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

4.3 PARCEIROS E GRUPOS DE COOPERAÇÃO

A Instituição possui a Prefeitura Municipal como grande parceira, além de sócios colaboradores da comunidade veneciana, que totalizam aproximadamente 115 sócios. Também são encaminhados projetos de Captação de Recursos junto aos demais órgãos públicos, empresas locais, além da realização de eventos (chás, jantares e outros), bem como será implementada a Campanha de sensibilização para valorização e ampliação dos sócios colaboradores.

- Serviço Socioassistencial:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria de Assistência Social	Parceira na Cooperação Técnico/Financeiro na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Mensalmente
CRAS	Para discussão de políticas públicas e articulação com a rede de atendimento.	trimestral (de acordo com a necessidade)

- Órgãos de Garantia de Direitos:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social	Para discussão de políticas públicas e articulação com a rede de atendimento.	trimestral
Conselho Tutelar	O Conselho Tutelar é um grande parceiro e responsável pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes e aplicação das medidas de proteção cabíveis.	de acordo necessidade

- Redes Sociais:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
APAE	Doações e troca de experiência e articulações nas reuniões mensais.	trimestral
Casa do Vovô	Doações e troca de experiência e articulações nas reuniões mensais.	trimestral
Projeto Vida	Doações e troca de experiência e articulações nas reuniões mensais.	trimestral

FUN. C. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
95
NOVA VENÉCIA
ESPÍRITO

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. TÍTULO

. **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS**

5.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Transferência definitiva veículo automotor adquirido por meio de Emenda Nominativa Processo SEI n°71000023385202415 e Programação SIGTV n°320390820240001 a Organização da Sociedade Civil- OSC Associação Espirita Beneficente Lar de Abigail.

5.3. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o atendimento no que diz respeito ao transporte de cargas e de pessoas, para atender as demandas da instituição, favorecendo o acompanhamento sistêmico e contínuo das famílias e demandas emergentes, permitindo a realização de visitas domiciliares a todas as famílias durante todo o ano, assim como atender o serviço prestado pela organização, favorecendo ainda a averiguação do cumprimento das condicionalidades para ingresso e permanência das famílias no serviço, como por exemplo a identificação do perfil socioeconômico do público alvo; construção do Plano de Qualidade de Vida; e encaminhamentos.

5.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Assegurar o ingresso e permanência do público alvo de acordo com o perfil e condicionalidades do Serviço ofertado;
II. Favorecer a construção do Plano de Qualidade de Vida do público atendido;
III. Atender a demandas das famílias por meio de visitas domiciliares, recebimento e realização de doações, materiais e equipamentos que precisam de transporte;
IV. Atender as necessidades de deslocamento da equipe técnica na execução do serviço no território, realização de visitas, condução de crianças/adolescentes em casos de urgência/emergência, e equipamentos em dias festivos na organização.

5.5 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Até o presente momento a instituição não possui veículo próprio, sendo realizados contratos de locação de veículo durante três meses do ano da parceria, visto a despesa fica alta e é custeada pelo recurso do Termo de Parceria firmado entre a Organização e o Poder Público do Município de Nova Venécia (Fundo Municipal de Assistência Social). As famílias atendidas são oriundas de diversos bairros do município de até zona rural, com isso, as visitas domiciliares são inviáveis de serem realizadas por meio de transporte público coletivo. E salienta-se que o período de três meses é curto e não permite um acompanhamento sistêmico e suficiente para atender as demandas. Para que esse atendimento seja realizado de forma contínua, é necessário que haja um veículo a disposição da instituição durante todo o ano. Diante disso, este projeto se justifica, uma vez que favorece melhorias no serviço que já é ofertado e consequentemente, benefícios para a população de Nova Venécia. Ressalta-se que a Instituição atende aos requisitos previstos na Lei 13.019/2014, que trata sobre a formalização das parcerias entre OSC's e Poder Público.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO
96

5.6 ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

Visa o atendimento de famílias residentes no município de Nova Venécia, sendo observado o público alvo referenciado no item abaixo.

5.7 PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Crianças na faixa etária de 0 a 4 anos, bem como seus familiares, prioritariamente com renda mensal familiar total de até (3) três salários mínimos vigentes e inscritas no Cadastro Único, totalizando aproximadamente 440 beneficiários.

5.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Como critério para ingresso, a Instituição segue a obrigação prevista na Lei nº 12.101/09, decreto 8.242/14, onde define que a bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo. Deste público, a prioridade é concedida a famílias com renda mais baixa; inscritas em Programas de Transferência de Renda; em situação de vulnerabilidade e risco social e crianças com deficiência.

Em 2024, em consonância com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), que define sobre a organização da Assistência Social, a Instituição adota o critério de seleção de renda, onde são atendidas prioritariamente famílias com renda mensal total de até (3) três salários mínimos vigentes e inscritas no Cadastro Único.

Idade:

BENEFICIÁRIOS DIRETOS 2024	
Público-alvo	**Número de Beneficiários Diretos**
Crianças - de 0 à 11 anos e 11 meses	191
Adolescentes - de 12 à 17 anos e 11 meses	24
Jovens - de 18 à 29 anos e 11 meses	135
Adultos - de 30 à 59 anos e 11 meses	121
Idosos - acima de 60	7
Total de pessoas	478
Total de famílias	130

*** * De um total de 191, 120 (cento e vinte) são crianças com idade entre zero a três anos, 11 meses e 29 dias, atendidas pela entidade em sistema integral, das 07:00 às 16:00.**

A grande procura por vaga na Instituição é decorrente da necessidade das genitoras retornarem ao mercado de trabalho, e não terem com quem deixar as crianças, a não ser que paguem pelo serviço, o que não é viável para o público atendido. Além disso, possibilita o retorno ao Sistema de Ensino Regular da Educação, o que demonstra a importância de ações voltadas para o resgate da autoestima.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA ESP. SANTO
97

5.8 META

Transferência definitiva de veículo automotor, visando melhorias de atendimento no Serviço Ofertado ao público atendido.

5.9 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Período Indeterminado

6 - CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	**Formação**	**Função na Entidade**	**Carga horária semanal de trabalho**
RAQUEL KAMPIN DE FREITAS	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30
LUCIMAR DA SILVA BARROS	SERVIÇO SOCIAL E RECURSOS HUMANOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA	40
SIMONY BASTOS CARDOSO	PEDAGOGIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
DERLI FRANCISCO LIMA	EMC	FAXINEIRA	44
PAMELA FELIPE DE SENA	EMC	FAXINEIRA	44
MÔNICA JOSÉ DE LIMA	EMC	FAXINEIRA	44
MARINA MARQUES MOREIRA	EMC	AUXILIAR DE COZINHA	44
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	SEM FORMAÇÃO	JARDINEIRO	20

6.2 - Estrutura Física:

( ) Própria (x) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra

6.3 - Instalações Físicas (Informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço)

Cômodo	Qtd	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
SECRETARIA/COORDENAÇÃO	01	Atendimento/Atividades administrativas
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	01	Atividades administrativas
SERVIÇO SOCIAL	01	Atendimento a famílias
SALA DE AULA	8	Atividades pedagógicas
SALA DE MOVIMENTO	01	Estimulação precoce
SALA DE VÍDEO	01	Atividades pedagógicas
BANHEIRO SOCIAL	1	Higiene pessoal
BANHEIRO INFANTIL	4	Higiene pessoal
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1	Higiene pessoal
COZINHA	1	Preparo dos alimentos
DISPENSA ALIMENTAÇÃO	1	Armazenamento de alimentos
DISPENSA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1	Armazenamento de panelas e utensílios domésticos
DEPÓSITO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	1	Armazenamento de materiais de limpeza
AREA DE SERVIÇO	01	Higienização dos utensílios utilizados para preparo do alimento e refeições.
REFEITÓRIO	01	Refeições
SOLÁRIO	01	Espaço utilizado para praticas pedagógicas, atividades culturais, recreacionais e lazer.
PORÃO	01	Depósito

6.4 – Equipamentos Disponíveis (Informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto. Exemplo: carros, equipamentos, máquinas, terrenos e etc.)

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
99
NOVA VENÉCIA
ESPÍRITO

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computador	8
Impressora HP deskjet 3050	1
Geladeira 360l	1
Freezer horizontal 530l	1
Fogão industrial com forno 4 bocas	1
Fogão industrial sem forno 2 bocas	1
Microondas	1
Telefone	3
Roupeiro madeira	9
Televisão 29' tela plana	1
Aparelho de dvd	3
Tela para data-show	1
Carro (locado)	1
Aparelho de som	01
Caixa de som	1
Câmera digital	02
Hd externo de bolso	01
Ventidalores de parede	14
Ventiladores de teto	13
Climatizador de ar portátil	2
Cofre de aço	01
Máquina de lavar	02
Tanquinho	01
Conjunto trapézio sextavado infantil em fórmica	12
Conjunto de mesa em l	3
Mesa 1,20 com 03 gavetas mademoveis	7
Armário diretor com 02 portas e chave	5
Armário executivo com 02 portas pequenas e 03 prateleiras	2
Cadeira executiva com braço digitador giratória estofada	5
Estante plástica multi-uso com 04 prateleiras	15
Exaustor elétrico 50cm	1
Arquivo de aço com 04 gavetas	2
Arquivo de aço com 03 gavetas	1
Notebook processador i3, 2gb, hd320, tela 14	1
Projetor multimídia minimo de 2.500 lumes	1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA ESPÍRITO SANTO
100

Liquidificador industrial 10litros baixa rotação	1
Cadeira em fórmica infantil	6
Monitor lcd 18,5	1
Impressora multifuncional a laser	1
Escada em alumínio 7 degraus	1
Quadro branco para sala de aula com moldura e acabamento em madeira tipo eagelin pedra medindo 3.00x1.20x0,15 com suporte para apagador	5
Mesa de reunião com 1,20 com 06 cadeiras estofadas fixa	1
Filmadora digital com saída usb	1
Aparelho de dvd com karaokê e 02 microfones	1
Multiprocessador de alimentos tipo doméstico	1
Televisão lcd 32 polegadas fullhd	2
Bebedouro	1
Ar condicionado split 12.000 btus	01
Armário de aço medindo 160Ax750Lx400P	06
Computador, 4GB, 500GB, DVD-RW	01
Freezer horizontal 519 litros	02
Freezer Vertical 246 litros	01
Geladeira fost free 437 litros	01
Nootebook 4GB, 500GB	01

7 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 QUAIS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SERÃO APLICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

✓ Monitoramento

O monitoramento de cada área compõe os processos de prestação de contas com os parceiros. Nesta ação estão envolvidos os coordenadores de área e a gestão administrativa, que analisa os dados dos relatórios, comparando as informações com os cronogramas de ação e desembolso financeiro, bem como o plano de trabalho das ações.

Os ajustes quantitativos, qualitativos e financeiros são realizados com base nas informações mensais e servem como dados para compor o plano de trabalho do ano seguinte, melhorando as ações a cada ano.

C. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
101
NOVA VENÉCIA
ESP. S...

✓ Avaliação dos resultados

Ao final de ano, os resultados financeiros e quantitativos são condensados no relatório anual de atividades que demonstra os avanços institucionais, bem como o balanço contábil que demonstra todo o fluxo de receitas e despesas e o resultado financeiro final. A avaliação considera as ferramentas da organização para o fomento, incentivo e qualificação da participação dos usuários e das estratégias que foram utilizas em todas as etapas de execução das atividades, condensando os resultados em relatórios de acompanhamento mensal para ajuste das ações de acordo com as metas estabelecidas por cada área.

Para avaliar os impactos por área de atuação, cada segmento, além dos relatórios de atividades mensais, executa um mapeamento do público atendido, considerando a evolução de sua especificidade. Acontece uma vez por ano um mapeamento anual, realizado pelas áreas de pedagogia e serviço social:
Pedagogia: Fichas avaliativas;
Serviço Social - Mapeamento de Situação de Risco Social – realizada por meio de visitas domiciliares no decorrer do exercício.

Formas de Acompanhamento e Avaliação

Formas de Acompanhamento	**Periodicidade**
Reuniões com os diversos grupos familiares visando avaliar e propor mudanças	Trimestral
Reuniões com equipe técnica visando avaliar e propor mudanças	Mensal
Reuniões com representantes das equipes da rede de Proteção Social do Município	Trimestral
Formas de Avaliação	**Periodicidade**
Reunião equipe interdisciplinar e usuários atendidos, avaliando as relações familiares	Trimestral
Reunião com equipes do CRAS, CREAS, CAPS e demais órgãos da rede socioassistencial	Trimestral
Reunião com lideres comunitários e coordenadores e diretores de escolas avaliando as mudanças comportamentais dos usuários atendidos	Trimestral

7.1.1 IMPACTO SOCIAL DAS AÇÕES REALIZADAS

As ações da Associação Espírita Beneficente "Lar de Abigail" estão fundamentadas nas Leis Federativas que orientam a educação no Brasil como: a Constituição (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), na nova Lei de Diretrizes e Bases (1996) com os Parâmetros Curriculares Nacionais e mais recentemente a Resolução n° 5 (2009) que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os Eixos da Proposta Curricular e dos Princípios da Secretaria de Educação de Nova Venécia. Bem como de acordo com os objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA
ESPÍRITO SANTO

O impacto gerado pelas ações da Instituição responde às demandas sociais do público atendido, considerando a:

A oportunidade da criança e do adolescente se desenvolver integralmente nos aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos materiais e humanos qualificados e um plano socieducacional para a sua fase de desenvolvimento. Inclui-se aqui, também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação, socialização e convivência;

A redução da incidência de crianças e adolescentes nas ruas ou em situação de vulnerabilidade social, considerando aqui, aquelas famílias que são obrigadas a deixar seus filhos sozinhos ou sob cuidados de outras crianças, enquanto os responsáveis trabalham;

A possibilidade dos pais ou responsável buscar uma colocação profissional ou melhorar sua condição econômica, considerando que poderão dedicar-se ao trabalho com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão na instituição.

7.2 SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

Para que o projeto tenha continuidade serão encaminhados projetos de Captação de Recursos junto aos demais órgãos públicos, empresas locais, além da realização de eventos (chás, jantares e outros), bem como será implementada a Campanha de sensibilização para valorização e ampliação dos sócios colaboradores.

8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Transferência definitiva dos bens para atender a 141 crianças bem como seus familiares	Melhorias e potencialização do Serviço ofertado ao público atendido	Veículo automotor utilitário	Veículo	01	Não se aplica	Não se aplica

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENÉCIA ESPÍRITO SANTO
103

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
104
NOVA VENÉCIA
ESP. SANTO

09 - DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail**, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Nova Venécia para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 29 de outubro de 2024

THEOMIR BASSETTI FILHO
CPF: 578.316.967-68
PRESIDENTE / LAR DE ABIGAIL

Assinatura do Representante Legal

10 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO. Nova Venécia (ES) 14 de novembro de 2024

Herileny Teresa Pratte do Nascimento Borges

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestor da Parceria